



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1- NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –Suíte de virtualização VMware.

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Atualização (upgrade) de parte do licenciamento VMWare , de propriedade do PJERJ, além da aquisição de licenças de treinamento e serviço de instalação, configuração e migração.

Sessenta licenças do VMWare vSphere Enterprise utilizadas atualmente pelo PJERJ serão atualizadas para 60 (sessenta) licenças do VMware vCloud Advanced ou 1920 (mil novecentas e vinte) subscrições se for considerado o modelo “por core”. Estas licenças serão utilizadas nos novos servidores que estão em processo de aquisição.

As demais 44 licenças, que fazem parte do pacote atual do PJERJ e são perpétuas, serão utilizadas em ambiente de teste. Não será necessária a contratação de licenças de suporte e atualização de versão, para estas licenças perpétuas, pois os equipamentos onde elas serão utilizadas já não suportam versões mais recentes do software.

Bens Que Compõem a Solução

Não há

Serviços Que Compõem a Solução (Descrever em detalhes cada serviço definido)

Subscrição do software VMware vCloud Suite+ Advanced Edition por Core (SKU: VCS-PL-ADC-VS-ALL-UG-3Y-C)

Licenças de treinamento

Serviço de Instalação, Configuração e Migração

Critério	Atendimento da Solução	
	SIM	NÃO
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	X	
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	X	
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	X	
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	X	

2- RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Dever/Responsabilidade

1. Permitir o acesso dos profissionais da contratada nas dependências do órgão Contratante, para execução das atividades relativas ao objeto deste contrato desde que estejam devidamente identificados;
2. Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestado se visados, de acordo com as normas vigentes;
3. O Contratante deverá comunicar à Contratada, com antecedência, alterações no planejamento estratégico, mudanças e inovações no ambiente tecnológico, que afetem diretamente a prestação dos serviços contratados;

2.2 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Dever/Responsabilidade



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal do período correspondente à prestação dos serviços, acompanhada da documentação necessária, para pagamento em 30 dias após a data de sua autuação no Protocolo do Tribunal de Justiça, conforme previsto na cláusula relativa ao pagamento;
2. A contratada arcará, com relação aos seus profissionais, com todas as despesas decorrentes de encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais, sanitárias e quaisquer outras, referentes à contratação dos serviços, preservando o contratante de toda e qualquer demanda, reivindicação, queixa e representação resultante da execução do contrato;
3. A contratada cumprirá a legislação constitucional, tributária, civil, trabalhista, previdenciária, ambiental, de saúde e segurança do trabalho, inclusive no que se referem aos exames médicos, a jornada de trabalho e ao pagamento de salário dentro do prazo;
4. A Contratada deverá respeitar, no que couber, as normas e procedimentos de Segurança da Informação em vigor no ambiente operacional do PJERJ;
5. As atividades desempenhadas pela contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida;
6. A contratada deverá executar os serviços objeto desta contratação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramenta apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação;
7. A contratada deverá prover a identificação prévia de prestadores de serviço que tenham necessidade de entrar nas dependências do PJERJ em razão da execução do Contrato;
8. A contratada se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação jurídica, fiscal, ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária, técnica e econômico-financeira da empresa, em observância a periodicidade prevista na legislação vigente;
9. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
10. A contratada deverá assumir as responsabilidades previstas e exigidas em lei, no caso de acidente de trabalho, com a devida adoção das medidas que se fizerem necessárias, comunicando a ocorrência ao Fiscal do Contrato;
11. A contratada deverá executar os serviços sob condições que atendam as determinações constantes nas Normas Reguladoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho;
12. A contratada será responsável pela manutenção dos locais de trabalho em perfeita higiene, durante toda a execução dos serviços, assim como pela boa apresentação de seus profissionais;
13. A contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, arcará com o ônus de indenizar todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros, inclusive pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pela Administração Pública, para a realização dos serviços, obrigando-se a repor desvios, desperdícios, perdas ou quaisquer outros prejuízos que venham a ocorrer;
14. A contratada, na ocorrência de reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual, inclusive quanto ao emprego inadequado de material ou equipamentos, se obriga a providenciar a sua imediata correção, sem ônus para o Contratante, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços, assumindo como exclusivamente seus, os riscos de danos porventura ocorridos na execução das



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar os respectivos danos;
15. A contratada designará formalmente preposto, com capacidade gerencial para representá-la perante o contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, estando autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato, bem como para prestar atendimento aos seus profissionais em serviço. O documento emitido pela Contratada designando o preposto deverá ser entregue ao Gestor do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do início da execução dos serviços, e conterá as seguintes informações: nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular;
 16. A contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, sempre por escrito, assim como quaisquer entendimentos com o Fiscal ou o Gestor do Contrato, não sendo consideradas alegações, solicitações ou quaisquer declarações verbais;
 17. A Contratada deverá providenciar a substituição de qualquer um dos profissionais envolvidos com a assistência técnica, durante toda a vigência do contrato, caso o PJERJ entenda que o profissional não está cumprindo os objetivos do contrato;
 18. A contratada deverá atender prontamente às solicitações e às exigências do Fiscal e do Gestor do contrato quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, fornecendo ao contratante, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução;
 19. A contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência;
 20. A contratada deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao contratante ou a terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, responsabilidade civil, penal e administrativa, no caso de divulgação e o fornecimento de dados e informações obtidas em decorrência dos serviços objeto do contrato, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido;
 21. A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
 22. A contratada deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência;
 23. A contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do contratante.

3- INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO

Etapa / Fase / Item	Indicador	Limite Mínimo Aceitável
1- Registro das subscrições	Subscrições contratadas registradas no fornecedor em até 10 dias após assinatura do contrato	100%



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

3.2 ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS		
Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1- Subscrição VMWare vCloud Suite+ Advanced Edition per core	60 ou 1920*	Licenciamento para 30 servidores com 2 processadores cada. (é necessário 2 subscrições para cada processador de 2 núcleos), conforme licenciamento exigido pela VMware. *Serão necessárias 1920 subscrições, caso a VMware altere o modelo de licenciamento de “por processador” para “por núcleo (core)”
<p>A VMware comercializa sua linha de subscrições pelos períodos de 12 (doze) ou 36 (trinta e seis) meses. Sob este aspecto, o prazo maior é mais vantajoso para a Administração, justificando o prazo contratual de 36 meses por tratar-se de solução contínua que precisaria ser renovada a cada 12 meses.</p>		
3.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO		
Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação	
1- Upgrade das licenças e treinamento	Comprovação, através de documento próprio, de que as licenças estão registradas, em sua totalidade, em nome do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.	
2- Serviço de Instalação, configuração e migração	A execução será avaliada conforme critérios estabelecidos no termo de referência a cada projeto concluído.	
3.4 INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS		
Tipos	Forma de Exercício	
1- Avaliação mensal	Preenchimento do REMAC	
3.5 FORMA DE PAGAMENTO		



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

O pagamento correspondente à subscrição de suporte técnico será realizado em 36 parcelas mensais iguais, sendo a primeira, 30 dias após a data indicada no memorando de início do contrato.

O serviço de instalação, configuração e migração será paga em parcela única, após o aceite do serviço.

Os créditos de treinamento serão pagos conforme forem sendo utilizados (a cada conclusão de curso).

O memorando de início do contrato só será emitido após a comprovação, pela contratada, que todas as licenças foram registradas, junto ao fabricante, em nome do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

3.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entrega 1 – Subscrição de suporte técnico

Pagamento em parcelas mensais

Data de Entrega	Percentual Pago	Valor
Durante 36 meses após registro das subscrições	100%	4.800.000,00
Total: (Soma das colunas percentual e valor)	100%	4.800.000,00

Entrega 2 – Serviço de Instalação

Pagamento sob demanda

Data de Entrega	Percentual Pago	Valor
2024 - Após aceite do serviço	100%	200.000,00
Total: (Soma das colunas percentual e valor)	100%	200.000,00

Entrega 3 – Treinamento

Pagamento sob demanda

Data de Entrega	Percentual Pago	Valor
2023/2024 - Sob demanda	100%	40.000,00
Total: (Soma das colunas percentual e valor)	100%	40.000,00



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

3.7 MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

A CONTRATADA deverá indicar formalmente preposto apto a representá-la junto a CONTRATANTE, o qual deve responder pela fiel execução dos serviços contratados, orientar os técnicos de manutenção que prestarão os serviços, bem como comparecer ao TJERJ sempre que convocado. Para evitar que a contratante fique eventualmente sem acesso ao preposto, deverá ser indicado um substituto.

Para a execução do objeto descrito no Termo de Referência serão utilizados os seguintes mecanismos de comunicação:

- Abertura de chamados de suporte técnico: telefone (tipo 0800), site na internet e e-mail;
- Entrega de Relatórios: e-mail;
- Reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA: Ata de reunião;
- Contatos diversos com o preposto: e-mail.
- Termos de Aceite e Início do contrato: em mãos (papel timbrado).

Função de Comunicação:

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Relatório de Atendimento Técnico (RAT)	CONTRATADA	DGTEC-DISER	E-MAIL	A cada atendimento técnico
SUBSCRIÇÕES	CONTRATADA	DGTEC-DISER	E-MAIL	Até 10 dias após assinatura do contrato
Memorando de Início	TJERJ	CONTRATADA	Papel Timbrado	No início do contrato

3.8 REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

	Sanção
Inexecução total ou parcial do Contrato.	Advertência; Multa de até 20% do valor total do Contrato; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
Não entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	Impedimento para licitar e contratar com o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se à multa prevista na ocorrência anterior.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Inexecução parcial, que ocorrerá quando a Contratada sofrer 3 (três) glosas consecutivas ou 6 (seis) glosas alternadas no período de 1 (um) ano, sem justificativa	10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço de subscrição
Atraso no registro das novas licenças junto ao fabricante	5% (cinco por cento) sobre o valor do licenciamento perpétuo (upgrade)
Atraso de mais de 05 (cinco) horas na solução de problema de hardware classificados como severidade 1 (crítico)	10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço de subscrição
Atraso de mais de 10 (dez) horas solução de problemas de hardware classificados como severidade 2 (grave)	8% (oito por cento) sobre o valor total do serviço de subscrição
Atraso de mais de 13 (treze) horas na solução de problemas de hardware classificados como severidade 3 (média)	5% (cinco por cento) sobre o valor total do serviço de subscrição
Atraso de mais de 14 (quatorze) horas na solução de problemas de hardware classificados como severidade 4 (baixa)	3% (três por cento) sobre o valor total do serviço de subscrição
Interrupção, ou falta de resposta, por mais de 48 (quarenta e oito) horas, em atendimento de problemas de software classificados em qualquer severidade	5% (cinco por cento) sobre o valor total do serviço

4 – ORÇAMENTO DETALHADO

Bens/ Serviços	Valor Estimado
1- Subscrições conforme termo de referência	R\$ 4.800.000,00
2- Treinamento	R\$ 40.000,00
3- Serviço de Instalação, configuração e migração	R\$ 200.000,00

5- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 FONTE DE RECURSOS

Valor Estimado através de valor médio de contratos e atas de registro de preços recentes de órgãos públicos	Fonte (Programa/Ação) (Identificação da fonte de custeio da contratação)
R\$ 5.040.000,00	PAG – Ação nº
Total = R\$ 5.040.000,00	A ser definido

5.2 ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valor	Exercício Financeiro	Porcentual do Orçamento	Análise e Conclusão
R\$ 420.000,00	2023	8,33%	
R\$ 1.820.000,00	2024	36,11%	



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

R\$ 1.600.000,00	2025	31,75%	
R\$ 1.200.000,00	2026	23,81%	

6- CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 Organização da Proposta

Item	Part Number (SKU)	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor
1	VCS-PL-ADC-VS-ALL-UG-3Y-C	60	VMware vCloud Advanced		
2	EDU-CR-5	234	Créditos de treinamento		
3	SVC-CR-20	1300	Serviços do fabricante de instalação, configuração e migração		

6.1.2 Critérios Técnicos Pontuáveis – (Não se Aplica)

Critério	Pontuação	%	Justificativa
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação

Modalidade:	Tipo:
A licitação será na modalidade de Pregão Eletrônico.	MENOR PREÇO GLOBAL

6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Requisitos de Capacitação e Experiência

- 1- A Empresa deverá apresentar atestado(s) de capacitação técnica emitido(s) por órgão do poder público ou por pessoa jurídica de direito privado que comprove a realização satisfatória de serviço similar, de natureza pertinente e compatível com o objeto da licitação atual; Entende-se por serviço similar, a venda de, pelo menos, 30 licenças e subscrições da suíte de virtualização VMWare;
- 2- A Empresa licitante deverá apresentar declaração, firmada pelo seu representante legal, informando que apresentará, por ocasião da assinatura do contrato, documentação comprobatória de que é credenciado/certificado pelo fabricante para prestar os serviços objeto da presente licitação.
- 3- A Empresa deverá ser credenciada, junto a fabricante, como "Solution Providers" em qualquer nível: Professional, Enterprise ou Premier; A comprovação deste item será feita através da verificação do site e/ou consulta direta ao fabricante VMWare.

6.3.2 Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas

A contratada deverá executar os serviços objeto desta contratação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação;

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 2022-06078395

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Integrante Técnico	Integrante Demandante
<p style="text-align: center;">_____ Bruno Raphael Pereira Morais Mat. 01/33873</p>	<p style="text-align: center;">_____ Paulo Cesar Soares do Valle Júnior Mat. 10/24103</p>
<p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.</p>	